



DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 3.949, DE 06 DE JULHO DE 2.001.**

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SRª MARIA DO ROSÁRIO CORRÊA DE SALLES GOMES.**

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que nos dias 11 e 12 de julho de 2.001, estará sendo realizada a **II CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE GOVERNO DE ASSIS**,

## DECRETA:

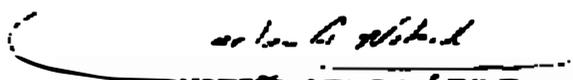
**Art 1º.** Fica declarada "Hóspede Oficial do Município", a **SRª MARIA DO ROSÁRIO CORRÊA DE SALLES GOMES**, Assistente Social, Mastranda em Serviço Social PUC - São Paulo - SP, que nos honrará com a sua presença no dia 11 de julho de 2001, quando proferirá palestra na **II CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE GOVERNO DE ASSIS**.

**Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de julho de 2.001.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

  
**ANGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de julho de 2.001.

  
**ANGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos